



DECRETO N.º 3.258 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.961,29 (Sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais, vinte e nove centavos) autorizado pela Lei Municipal nº 2.837 de 25 de setembro de 2024, conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;

UNIDADE – 06 – Fundo Municipal da Cultura;

FUNÇÃO – 13 – Cultura;

SUB-FUNÇÃO – 392 – Difusão Cultural;

PROGRAMA - 0125 – Desenvolvimento da Cultura;

ATIVIDADE - 1024 – Fomento à Cultura Transferência Aldir Blanc.

DESPESA

33.50.41.00–Contribuições.....R\$ 62.961,29

Fonte de Recurso: 1719 – Detalhamento da Fonte: 0000

Art. 2º Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei a redução da dotação orçamentária a seguir, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO – 06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto;

UNIDADE – 06 – Fundo Municipal da Cultura;

FUNÇÃO – 13 – Cultura;

SUB-FUNÇÃO – 392 – Difusão Cultural;

PROGRAMA - 0125 – Desenvolvimento da Cultura;

ATIVIDADE - 1024 – Fomento à Cultura Transferência Aldir Blanc

DESPESA

33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outras.....R\$ 62.961,29

Fonte de Recurso: 1719 – Detalhamento da Fonte: 0000



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D79-F3CF-6A0E-D46A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 26/09/2024 09:05:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 26/09/2024 09:24:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/3D79-F3CF-6A0E-D46A>